



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 04/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a necessidade de que o Senhor Gestor Municipal possa analisar e dentro da legalidade conceder aos servidores da saúde que estão trabalhando no PSF Síndrome Gripal, gratificação de acordo com cada categoria;

Justificativa: O pedido se justifica justamente pela entrega que estamos acompanhando de cada um daqueles servidores, pelo momento perigoso novamente em que estamos passando na pandemia e sendo uma forma de compensar esses valorosos seres humanos, não desmerecendo os outros servidores da saúde de outras unidades, porém, quando falamos de periculosidade aqueles que lá estão, evidentemente passam por maior risco.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2022.


Sancier da Silva Santarém
Vereador Autor